Posted on: 2021-01-12T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P638214-01/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Project Management, General - Medical, Health and Nutrition

Deadline: 2021-01-27T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3703-OC/BR

Project: Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II

Title: Fornecimento de subsídios e estudos de cunho jurídico, na esfera do direito público (administrativo), necessários à atração de investimentos e parcerias com o setor privado por meio de mecanismos voltados ao desenvolvimento tecnológico e econômico....

Borrower/Bid No: 20210002/CEL04/SESA

SECRETARIA DA SAÚDE – SESA - CE

PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ II – PROEXMAES II

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3703-OC/BR (BR-L1408)

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210002/CEL04/SESA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUBSÍDIOS E ESTUDOS DE CUNHO JURÍDICO, NA ESFERA DO DIREITO PÚBLICO (ADMINISTRATIVO), NECESSÁRIOS À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO POR MEIO DE MECANISMOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ECONÔMICO NA ÁREA DA SAÚDE, COM VISTAS A ELABORAÇÃO DO MARCO LEGAL DE ECONOMIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

1. A Secretaria da Casa Civil torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou um financiamento do Banco interamericano de Desenvolvimento (BID), para implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II, Contrato de Empréstimo nº 3703/OC-BR e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

2. Os serviços de consultoria pretendidos compreendem a **contratação de Serviços de consultoria especializada para fornecimento de subsídios e estudos de cunho jurídico, na esfera do direito público (administrativo), necessários à atração de investimentos e parcerias com o setor privado por meio de mecanismos voltados ao desenvolvimento tecnológico e econômico na área da Saúde, com vistas a Elaboração do Marco Legal de Economia da Saúde do Estado do Ceará**, com execução estimada em 06 (seis) meses.

3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, telefone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.).

4. As empresas poderão associar-se com outras na forma de consórcio para melhorar as suas qualificações. A empresa Consultora será selecionada mediante a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de desenvolvimento - BID, disponibilizadas no site: www.iadb.org, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nessas políticas.

5. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

6. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br.

7. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: *odt, doc, pdf, xls, dwg* ou *jpg*, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 16 (_dezesseis) horas do dia 27 de janeiro de 2021.

Endereço:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20210002/CEL 04/SESA/CE

Central de Licitações do Estado do Ceará –

Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) -

Centro Administrativo Bárbara de Alencar (Palácio Iracema) -

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP Nº 60.811-520 -

Bairro Edson Queiroz – Fortaleza-Ceará – Brasil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza,06 de janeiro de 2021.

Deborah Mithya Barros Alexandre

PRESIDENTE DACEL 04